UVERN
União dos Vereadores do Rio Grande do Norte

DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO: II - EDIÇÂO Nº: 356

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

MUNICIPIO DE JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2026

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	237.036,76	161.768,63	161.888,57	239.157,57	168.400,09	158.792,73	166.526,43	164.120,86	173.224,26	302.878,80	164.455,46	164.455,46	2.262.705,62	0,00
Pessoal Ativo	237.036,76	161.768,63	161.888,57	239.157,57	168.400,09	158.792,73	166.526,43	164.120,86	173.224,26	302.878,80	164.455,46	164.455,46	2.262.705,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	217.860,33	142.272,78	142.842,03	190.546,20	163.617,86	136.440,90	142.909,57	139.407,13	148.747,03	278.401,57	139.893,58	139.893,58	1.982.832,56	0,00
Obrigações Patronais	19.176,43	19.495,85	19.046,54	48.611,37	4.782,23	22.351,83	23.616,86	24.713,73	24.477,23	24.477,23	24.561,88	24.561,88	279.873,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	39.996,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.996,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	39.996,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.996,62	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	237.036,76	161.768,63	161.888,57	199.160,95	168.400,09	158.792,73	166.526,43	164.120,86	173.224,26	302.878,80	164.455,46	164.455,46	2.222.709,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	100.455.442,85	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)	100.455.442,85	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	2.222.709,00	2,21
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	6.027.326,57	6,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.725.960,24	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	5.424.593,91	5,40

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
3 - Considerar nesta célula o valor de 72% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da FR 605.

UVERN União dos Vereadores do Rio Grande do Norte
DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE
RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO: II - EDIÇÂO Nº: 356

MUNICIPIO DE JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2026

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL	**MARINILVA MAGNA M. DE MEDEIROS**	**JUCIMAR PEREIRA DANTAS**	**EVERALDO DE LIMA NOBREGA**
###.391.454-##	###.544.754-##	###.904.204-##	###.822.234-##
PRESIDENTE DA CAMARA	CONTROLADOR	TESOUREIRO	CONTABILISTA

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 78603221

UVERN União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - AV. Prudente de Morais, Nº 4283, Edifício Tawfic Hasbun, Sala 03, CEP 59.075-700, Lagoa Nova, Natal/RN - Tel: (84) 3346-4996